Concede Licença-Prêmio.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Francisca da Silva Paulo, RG 29.959.674-6, matrícula 3849 Merendeira, referente ao período aquisitivo de 22/08/2013 à 21/08/2018.

**Art. 2º -** A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, segundo mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MARCHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus

Auxiliar de Apoio Administrativo